



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 058/2013 – GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público para o exercício de cargo de provimento em comissão e de funções de confiança no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São João do Arraial – PI”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *considerando*,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal, estabelecidos através da Lei Municipal nº. 067/05, de 07 de Março de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e no Plano de Carreira do Magistério;

II – Que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes do *caput* do Art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

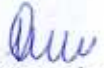
Art.1º - Nomear para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais: João Diogo de Resende e Dirceu Mendes Arcovede, com carga horária semanal de 40h, o Sr. **FRANCISCO VALDIMAR LOSPES AGOSTINHO**– CPF 839.944.833-87

Art. 2º - A gratificação para a função a que se refere o artigo 1º, desta Portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de março de 2013.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 13 de Março de 2013.


ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____